



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA ÁREA DA SAÚDE Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário na Área da Saúde** da Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vagas em caráter temporário previstas na Lei nº 1.446 de 03/08/2008 e alterações posteriores.

I- DAS VAGAS

As vagas constantes neste Edital são destinadas a cadastro de reserva para atender ao PROGRAMA DE PRONTO ATENDIMENTO-PPA na Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde. As vagas para o presente Teste Seletivo são as seguintes:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
CD	Enfermeiro -Nível Superior PPA	Curso Superior Completo de Enfermagem	40	3.665,59

II Para os cargos de Enfermeiro Nível Superior o candidato aprovado deverá, no momento da contratação, comprovar o Registro no órgão competente.

II- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **12 a 13 de maio de 2016**, na Unidade de Saúde José Bodanese, sita na Rua Jacob Willibaldo Hartmann, Nº 594, Centro, de Rio das Antas, no horário das 8:00 às 11:30 h e das 14:00 às 16:30h.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo.

III- DAS PROVAS

A prova escrita terá 15 (quinze) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa), e obedecerá à complexidade dos cargos, abrangendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa; b) Conhecimentos Gerais; c) Conhecimentos Específicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

3.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

3.2 Da realização:

3.2.1 As provas serão realizadas em **29 DE MAIO DE 2016** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hartmann, 600, Rio das Antas-SC;

3.2.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;

3.2.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 5,0 (cinco), ficando eliminado o candidato que não atingir a referida média.

4.2 A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.

4.3 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

4.4.1 O mais velho;

4.4.2 O que tiver maior número de filhos;

4.4.3 O casado.

4.4 A lista dos resultados classificatórios será afixada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e em outros locais públicos e estará disponível no site www.riodasantas.sc.gov.br

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

5.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

5.5 A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade no serviço público municipal.

5.6 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

5.7 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pela mesma, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e site oficial do município.

5.8 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por Comissão Especial de Avaliação de Teste Seletivo composta por 03(três) servidores efetivos a ser designada por Portaria.

5.10 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

5.11 Na investidura do cargo temporário, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

5.12 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

5.13 Os cadernos de provas com cartão resposta serão arquivados por 60(sessenta dias) e após esse período incinerados.

5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde por seu titular ou por comissão específica nomeada pela mesma.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 25 de abril de 2016.

Alcir Jose Bodanese
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas

<i>I- Disciplina</i>	<i>V- Conteúdos</i>
Língua Portuguesa	Ortografia; Regência; Concordância, Uso dos Porquês, Onde/Aonde, Homônimos e Parônimos, Crase, interpretação de textos.
Conhecimentos Gerais	Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, políticos e populacionais de Rio das Antas), Conhecimentos políticos do nosso Estado e da União, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Administração Pública (art. 5º e 37º da Constituição Federal) , Emenda Constitucional nº19 de 04/06/1998, Lei Complementar nº101 de 04/05/2000(Lei da Responsabilidade Fiscal), Notícias Atuais.
Conhecimentos Específicos para o cargo de Enfermeiro	Constituição Federal- Ato das Disposições Transitórias- Art.77,Art 196 ao 200. Saúde Pública. Sistema Único de Saúde – SUS– princípios e diretrizes. Conhecimentos das siglas dos programas de saúde. Conhecimentos dos princípios da Enfermagem vinculados à saúde pública.